



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Energia Positiva

Código do projeto: PROJ21005

Patrocinador: Diretor de Administração

Gerente: Júnia Paula Fernandes de Oliveira

2. STATUS DO PROJETO

Data de status: 06/05/2026

Prazo final estimado: 21/01/2026

Situação Atual: As instalações das lâmpadas e dos aparelhos de ar condicionado foram concretizadas. Foi contratada empresa especializada para implantação de geração solar fotovoltaica na unidade do TRT da rua Guaicurus, 203 (Q20), cuja execução foi iniciada em abril/2026 com a fase de elaboração de projetos. Nas próximas semanas, será feita a submissão da documentação pertinente para aprovação da CEMIG.

3. ENTREGAS




Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol
1.1. Cronograma de trocas das lâmpadas fluorescentes.	30/10/2021	30/04/2021	<i>Entrega concluída</i>	●
1.2. Troca gradual das lâmpadas.	30/08/2022	30/09/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
2.1. Diagnóstico de localidades nas quais é necessária a troca dos aparelhos de ar condicionado.	05/03/2021	31/01/2021	<i>Entrega concluída</i>	●
2.2. Processo licitatório para compra das primeiras 500 unidades de aparelhos splits.	07/07/2021	07/07/2021	<i>Entrega concluída</i>	●
2.3 Cronograma de instalação.	09/07/2021	09/07/2021	<i>Entrega concluída</i>	●
2.4 Troca gradual dos aparelhos.	31/12/2022	31/12/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
3.1. Estudo de viabilidade para instalação das placas fotovoltaicas.	30/08/2024	30/09/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
3.2. Processo de licitação para contratação de empresa que irá elaborar e implantar projeto de instalação das placas fotovoltaicas.	28/11/2024	25/09/2025	<i>Entrega concluída</i>	●
3.3 Contratação de empresa que irá elaborar e implantar projeto de instalação das placas fotovoltaicas.	15/04/2025	17/12/2025	<i>Entrega concluída</i>	●
3.4 Instalação das placas.	21/01/2026		<i>Entrega com atraso</i>	●



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO

Legenda (Situação e Farol): <Caso seja necessário, comentários adicionais devem ser incluídos em situação>

	<Entrega ainda não iniciou>		<Entrega em andamento dentro do prazo>		<Entrega com atraso>		<Entrega concluída>
---	-----------------------------	---	--	---	----------------------	---	---------------------

4. ANDAMENTO

Mês/ano ou período	Andamento
Março a Outubro/21	<p>Com relação à entrega "3.1. Estudo de viabilidade para instalação das placas fotovoltaicas", estão em curso os estudos de viabilidade e projeto preliminar após levantamentos específicos das condições e características locais para identificação da possibilidade de instalação de painéis no prédio da rua Goitacazes, 1.475, considerando a eficiência dos equipamentos, implantação, operação e manutenção. A possibilidade de instalação vai depender, além disso, da eventual necessidade de intervenções na entrada de energia da edificação, feita em média tensão por subestação.</p> <p>Troca dos aparelhos de ar-condicionado nas unidades de Aimorés, Caratinga, Diamantina, Itabira, Januária, Paracatu, SSP, Unaí. Além disso, a troca nas unidades de Curvelo foi iniciada, mas a empresa contratada para instalação foi substituída, motivo pelo qual a troca está paralisada.</p> <p>Troca de lâmpadas nas unidades de Araçuaí, Belo Horizonte (Contorno e Goitacazes), Betim, Cataguases, Caxambu, Contagem, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Ituiutaba, João Monlevade, Paracatu, Passos, Ponte Nova, Pouso Alegre, Sabará, Uberaba, Uberlândia, Varginha.</p>
Novembro/21 a Março/22	<p>Com relação à entrega "3.1. Estudo de viabilidade para instalação das placas fotovoltaicas", estão em curso os estudos de viabilidade e projeto preliminar na forma descrita (ainda não concluídos).</p> <p>Troca dos aparelhos de ar condicionado: Entre novembro e dezembro de 2021, o serviço de instalação de <i>Splits</i> ficou comprometido em função da rescisão contratual e substituição da primeira contratada para instalar os equipamentos. De janeiro a março de 2022 foram realizadas 155 trocas.</p> <p>Concluída troca de lâmpadas nas unidades de Ribeirão das Neves e Pedro Leopoldo.</p>
Abril a Julho/22	<p>Com relação à entrega "3.1. Estudo de viabilidade para instalação das placas fotovoltaicas", ainda estão em curso os estudos de viabilidade e projeto preliminar na forma descrita (ainda não concluídos). Houve atrasos em virtude da realocação de novas tarefas prioritárias na seção. A nova data estimada para conclusão</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO

	<p>é 30.9.2022, com o inevitável adiamento da data do item 3.2 para 28.2.2023, do item 3.3 para 30.6.2023, mantida, a princípio, a data final do item 3.4 para 31.12.2023.</p>
Agosto a Setembro/22	<p>Todos os imóveis próprios encontram-se com as lâmpadas de led adquiridas instaladas, à exceção de Ponte Nova, cuja substituição ocorrerá por demanda, em razão de não haver mais estoque de lâmpadas. Foram instalados 359 aparelhos de ar condicionado, dos 500 adquiridos, o equivalente a 27 prédios totalmente adequados com os Splits. Com relação às entregas relativas à implantação do sistema piloto de geração fotovoltaica no prédio da rua Goitacazes, será proposta a redistribuição dos prazos das entregas 3.2 e 3.3 ao longo de 2022 e 2023 mantida, a princípio, a data final do item 3.4 para 31.12.2023.</p>
Outubro/22 a Fevereiro/23	<p>Foram instalados 415 aparelhos de ar condicionado, dos 500 adquiridos. No total, temos 55 prédios deste Regional totalmente adequados com os Splits.</p>
Março a Maio/23	<p>Foram instalados mais 45 aparelhos, sendo 35 em Montes Claros e 10 em Patos de Minas. Em reunião realizada em 28 de abril, foi decidido que seria enviado ao Escritório de Planejamento e Projetos uma Solicitação de Mudança (SM) dos itens 3.2 a 3.4.</p>
Junho a Julho/23	<p>Foram instalados 14 aparelhos em Pouso Alegre e mais 2 em Patos de Minas. Restam ainda as cidades de Divinópolis, Coronel Fabriciano e Contagem. Para isso serão utilizados os remanescentes e está em andamento o processo para compra de novos aparelhos.</p>
Agosto a Outubro/23	<p>Concluído o processo de licitação para a compra de novos aparelhos para dar continuidade às trocas remanescentes. (PE 26/2023 - sessão dia 30/10/2023).</p>
Novembro/23 a Fevereiro/24	<p>Concluída a instalação das lâmpadas e dos aparelhos de ar condicionado.</p>
Março a Maio/24	<p>O novo estudo de viabilidade da implantação de usina com maior capacidade de geração está programado para iniciar no segundo semestre de 2024 e possivelmente indicará outro imóvel candidato a receber a geração, ao invés do prédio da rua Goitacazes, 1475. Tal estudo contemplará a viabilidade arquitetônica, elétrica, econômica e de eficiência energética, com produção de relatório que será submetido à aprovação da Administração. Expectativa de prazo para conclusão do estudo de viabilidade: até setembro de 2024.</p>
Junho a Julho/24	<p>Foram elaborados o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) da implantação de geração solar fotovoltaica na unidade do TRT da rua Guaicurus, 203 (Q20). Como próximos passos, após a aprovação do ETP pela autoridade competente, deverá ser elaborado o Termo de Referência (TR) e orçamento analítico, bem como deverão ser finalizados os demais elementos do Projeto Básico (PB). A previsão</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO

	é que a instrução da licitação para contratação da execução da usina, na modalidade semi integrada, seja finalizada até novembro de 2024 para início da tramitação na fase interna.
Agosto/24 a Junho/25	Após aprovação do ETP pela autoridade competente, foram elaborados os demais documentos instrutórios da licitação (termo de referência, mapa de riscos, orçamento analítico e outros). A tramitação do processo de contratação foi iniciada em junho de 2025, na fase de aprovação da minuta do edital. Como passos subsequentes, será iniciada a fase externa da licitação e seleção da melhor proposta, com assinatura do contrato e início da execução da instalação da usina.
Julho/25 a Abril/26	Quanto à usina fotovoltaica, a Concorrência CC 01/2025 foi realizada no final de 2025, resultando no contrato nº 10.053/2025, assinado em 17.12.2025. A ordem de início dos serviços foi emitida em janeiro de 2026 e o contrato se encontra na fase de elaboração dos projetos executivos. Como passos subsequentes, os projetos serão aprovados perante a CEMIG para que possa iniciar a construção da usina propriamente dita. O planejamento é que a usina esteja finalizada até o mês de setembro/2026.

5. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)

Execução do contrato e construção da usina.

6. RISCOS

Descrição (causa/evento/consequência)	Ação adotada / a adotar
Impossibilidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split / O TRT3 continuará contando com equipamentos obsoletos de alto consumo de energia / Consumo elevado de energia elétrica, com impactos negativos para o meio ambiente e consequentemente gasto elevado para o Tribunal	Aquisição dos aparelhos de ar condicionado
Impossibilidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split / O TRT3 continuará contando com equipamentos obsoletos de alto consumo de energia / Não atendimento de normas de conforto acústico estabelecidas pela ABNT, NR's, etc, prejudicando os trabalhos diários de servidores, magistrados e demais usuários das unidades envolvidas	Aquisição dos aparelhos de ar condicionado
Impossibilidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split / O TRT3 continuará contando com equipamentos obsoletos de alto consumo de energia / Gastos com serviços de manutenção em equipamentos de ares condicionados, muitas vezes sem resultado positivo	Aquisição dos aparelhos de ar condicionado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO

<p>Impossibilidade de troca das lâmpadas fluorescentes por LED / O TRT3 continuará utilizando lâmpadas fluorescentes / Consumo e consequente gasto elevado de energia elétrica, além da necessidade de realização de logística reversa de lâmpadas ao fim de sua vida útil, por se tratar de resíduo perigoso</p>	<p>Trocas efetuadas/em andamento</p>
<p>Indisponibilidade orçamentária para implantação das placas de energia fotovoltaica / O Tribunal continuará a utilizar apenas o fornecimento convencional de Energia Elétrica / Maior gasto com energia elétrica e maior impacto no meio ambiente</p>	<p>Solicitação de inclusão da medida no PAA/22</p>